



DECRETO N.º 145/2021.

Nomeia o Conselho Fiscal, da URUPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e com base nos artigos 22 e 23, da Lei Complementar N.º 19/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Conselho Fiscal, da Uruguaiana Previdência Social – URUPREV, conforme estabelecem os incisos I e II, do artigo 22, da Lei Complementar N.º 19/2018, de 11 de janeiro de 2018, com a seguinte constituição:

I - Poder Executivo (indicados):

- Titular: Patrícia Goulart Bessow;
- Suplente: Luiz Felipe Pereira Dávila.
- Titular: Luis Felipe da Silva;
- Suplente: Pedro Aboujoude.

II - Poder Legislativo (indicados):

- Titular: Fátima Terezinha da Silva Padilha;
- Suplente: Ana Helena Gomes Serdan.

III - Segurados do Regime Próprio de Previdência Social (eleitos conforme processo eleitoral regulamentado nos termos do Edital N.º 002/2020 e homologado nos termos do Edital N.º 008/2020, com mandato de 2 (dois) anos), com a seguinte constituição::

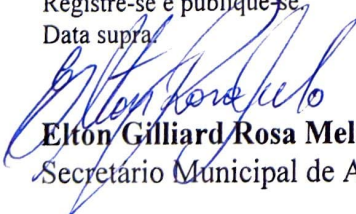
- Titular: Gilberto dos Santos;
- Suplente: Antonio Conceição Menezes de Almeida.
- Titular: Luis Claudio Lima;
- Suplente: Orico Cristiano Lopes Consentino.
- Titular: Mara Glai de Freitas Lopes;
- Suplente: Keity Daiane Pereira Machado Vaz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretario Municipal de Administração.